



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 547 / 2000

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo Watson Wilton Azevedo Rocha, Oficial de Secretaria, lotado na Divisão de Informações e Documentação, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 1998/1999, para gozo a partir de 20/11/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos onze dias do mês de outubro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA  
Presidente

